



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 - FMS

NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E LINK DE DADOS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE E A EMPRESA GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, entidade de direito público, sito à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **07.868.234/0001-02**, representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-72, residente na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE – CEP: 55.700-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME**, com sede à Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro – 55.825-000, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ nº **11.324.252/0001-92**, representado pelo Sr. George Alexandre Dias de Sousa, empresário, inscrito no CPF sob o nº 028.697.874-13, residente e domiciliado no município de Paudalho-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **valor correspondente a 2,7027 % (por cento) do CONTRATO Nº 019/2017-FMS, no valor R\$ 39.960,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor da adição do contrato é de **R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais)**, conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total p/ 12 Meses (R\$)
01	Assinatura mensal do Serviço INTERNET de 48 Mbps, dedicado full duplex, via Fibra ótica.	02	Mbps	45,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00

Órgão Público	Endereço	Mbps
Farmácia Central – Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Centro	02

1.1 - O valor do contrato, após o acréscimo do 1º, 4º e 6º Termo Aditivo será de **R\$ 45.360,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta Reais).**

1.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **2,7027 % (por cento);**



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 10.302.1001.2855.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.

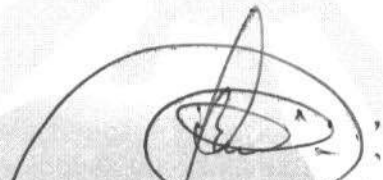
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

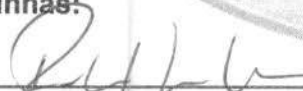
Paudalho, 18 de Maio de 2020

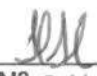

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Secretário de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
Contratante


George Alexandre Dias de Sousa
GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME
CONTRATADA

PAUDALHO

Testemunhas:

1. 
CPF N° 066.184.346-08

2. 
CPF N° 011.309.684-48